



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXL

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETOS .....	4
PORTARIAS .....	8
LEIS MUNICIPAIS .....	9
OUTROS DOCUMENTOS.....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXL

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97/2024  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**

**O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA** - Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamamento Público n.º 08/2024 para fomentar ações culturais e selecionar projetos culturais, para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, referente a lei 14.399 de 08 de julho de 2022.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO para a seleção de projetos culturais que receberão apoio financeiro, conforme as categorias especificadas no Anexo I, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de União da Vitória - Paraná.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES (PRESENCIAL):** de 03 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2024 das 12h00min às 18h00min, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de União da Vitória, localizado da Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, centro, andar térreo – União da Vitória – Paraná – CEP 84.600-900.

Todas as datas das sessões públicas de seleção estão disponíveis no Edital: Cronograma. O Edital na íntegra e todos os seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência da PMUVA.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Telefone: (42) 3523-1223.

**União da Vitória/PR, 19 de setembro de 2024.**

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
**CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900**  
**União da Vitória – Paraná**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024**

**UASG: 987937**

**OBJETO:** Registro, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, alimentação e transporte, de pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde no Município de Curitiba – Paraná e região metropolitana, via TFD (Tratamento Fora de Domicílio), conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global (Lote Único).

**MODO DE DISPUTA:** “Aberto”

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 09/10/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 891.540,00 (Oitocentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

**E-MAIL:** [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)

**SITE:** [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) – Link: “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

**LOCAL:** Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**União da Vitória/PR, 18 de setembro de 2024.**

**BACHIR ABBAS**  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXL

### ATOS OFICIAIS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 451/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de férias, a Senhora **CARMEN LUCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE WINTER**, portadora do CPF Nº 563.895.079-68 e RG Nº 4.002.343-7 SSP/PR, ocupante do cargo de **CONSULTORA DE GESTÃO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, para responder interinamente, sem ônus, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de **23 de setembro a 04 de outubro de 2024**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXL

### DECRETO Nº 452/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 161/2024 - FUMPREVI, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 123/2020**, o qual concedeu **APOSENTADORIA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

<b>NOME:</b>	<b>JOSE SERGIO DE MOURA</b>
<b>CPF:</b>	<b>392.470.829-00</b>
<b>RG:</b>	<b>2.242.992-2 PR</b>
<b>CARGO:</b>	<b>ENFERMEIRO</b>
<b>NÍVEL:</b>	<b>17-A</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>1512/660</b>
<b>INVESTIDURA:</b>	<b>15/07/1994</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>PARIDADE:</b>	<b>SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores</b>
<b>VALOR MENSAL:</b>	<b>R\$ 3.280,42 (três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).</b>

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXL

### DECRETO Nº 453/2024

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO/ATIV 2.023 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
942	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIB. GRATIS	283.000,00

**PROJETO/ATIV 2.084 – Manutenção de Escolas Municipais**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
942	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIB. GRATIS	38.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>321.000,00</b>
----------------------	-------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 19 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXL

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO 453/2024:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação de recursos vinculados.

União da Vitória, 19 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXL

### PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXL

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXL

### OUTROS DOCUMENTOS

#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória **CONVIDA** a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de avaliação de metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre de 2024 do Poder Executivo, do Legislativo e do Fundo Municipal de Saúde.

A audiência será realizada nas dependências da Câmara Municipal de União da Vitória, às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2024, também com transmissão online.

União da Vitória, 19 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXL

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**